PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015

Data, Horário e Local: Aos 22 dias do mês de junho de 2015, às 11:00 horas, na sede social da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), administradora do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação: Realizada através de correspondência encaminhada a cada quotista no dia 05 de junho de 2015, nos termos do item 7.2 do Regulamento do Fundo, acompanhada da proposta do Administrador.

Presença: Quotistas representando um percentual de 56,51% da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo, conforme se verifica na lista de presença.

Mesa: Presidente: Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, Secretário: Sr. Fausto Assis da Silva.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a emissão e as condições de subscrição e integralização das quotas da 2ª emissão do Fundo, envolvendo a emissão de até 24.761.761 novas Quotas Classe A; (ii) a alteração do Regulamento do Fundo e sua consolidação de forma a (a) refletir a inclusão do Suplemento da Segunda Emissão, conforme item (i) acima, (b) excluir as Cláusulas 3.1.1. e 3.1.2; e (c) alterar as Cláusulas 5.3, 5.7 e 11.2; (iii) a permuta de títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX" e "Títulos MMXM11", respectivamente) e/ou da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Porto VM" e "Títulos PSVM11", respectivamente); (iv) a conversão de 307.918.756 Quotas Classe B de titularidade de Itaú Unibanco Nassau Branch em 307.918.756 Quotas Classe A; e (v) a autorização para o Administrador tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação dos atos indicados nos itens (i) a (iii) acima.

Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os quotistas deliberaram, por maioria de votos, pela suspensão dos trabalhos visando a melhor análise acerca das referidas matérias, sendo os trabalhos retomados no dia 20 de julho de 2015, às 11:00hs, na nova sede do Administrador localizada na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Termo de Suspensão e Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

Assinaturas: Mesa: Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, Presidente; e Sr. Fausto Assis da Silva, Secretário.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Leonardo Sperle Ferreira Lage
Presidente

Fausto Assis da Silva
Secretário